

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1981 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NILTON MEDEZES DA COS
TA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO POSIÈR

Compareceram os Ministros Dacy Guimarães Pinheiro, Octávio Jo
sé Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Decilégio Li
ma de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Carlos Alberto Cezaral Si
beiro, Dilermando Gomes Montoiro, Antonio Geraldo Peixoto, An
tonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não Compareceram os Ministros Gualter Godinho, Julio de Sá Vi
erronbach, José Fragomeni e Jorge Alberto Romairo.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.047-4-Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de
Almeida. PACIENTE: GUSON DE MELLO SILVA, Marinheiro, con
denado a oito meses de prisão, incurso no artigo 240, § 5º,
do CPN, por Sentença do Conselho Permanen
te da Justiça da 1ª Auditoria do Marinha da 1ª CJM, de
31 de agosto de 1981, pede a concessão da ordem a
fim de que possa aguardar em liberdade o julgamento
da apelação interposta. IMPETRANTE: Dr João Pedro de
Saboia Bandeira do Mello Filho. - O Tribunal, POR U
NANIMIDADE, concedeu a Ordem com expedição de alvará
de soltura, se por aí não estiver preso.

32.039-3-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Carlos de
Seixas Telles. PACIENTE: JOÃO CARLOS GRATIVOL, Consc
rito, pede a concessão da ordem para anular Termo
de Insubmissão. IMPETRANTE: Gen. 3da. Hermanno Lomba
Santoro - Diretor do Instituto Militar de Engenharia.
POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a Ordem para an
ular o Termo de Insubmissão.

32.044-0-Pará. Relator Ministro Antonio Carlos de Seixas Tel
los. PACIENTE: RAIMUNDO PEREIRA NOGUEIRA, civil, pre
so à disposição do Comandante do 53º BIS, alegando
constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem pa
ra ser posto em liberdade. IMPETRANTE: Dr Miguel Ovi
dio Batista. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal julgou
prejudicado o pedido, por falta de objeto.

32.051-2-Pará. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. PACI
ENTES: ARISTIDES CAMIO e FRANÇOIS GOURION, civis, aleg
ando se encontraram presos a disposição do Auditor -
ria da 8ª CJM, pedem a concessão da ordem para serem
postos em liberdade, com pedido da liminar. IMPETRA
NTES: Drs. Egidio Machado Sales Filho, Luiz Eduardo
Greenhalgh, Luiz Carlos Sigmeringa Seixas e Heleno
Cláudio Fragoso. - O Tribunal, POR UNANIMIDADE DE VO
TOS, acompanhou o voto do Ministro Relator indeferindo a
liminar liberatória, ressaltando, no entanto, o
direito dos pacientes se comunicarem com seus advoga
dos, devidamente constituídos, nos termos da lei. (E
saram da palavra o advogado Dr Luiz Eduardo Greenhal
gh e o Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

(Cont da Ata da 69ª Sessão, em 23 de setembro de 1981)

EMBARGOS

42.827-9-Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarões Pinheiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. EMBARGANTE: PEDRO LIGUEL ARCHANJO, 1º Sgt. Ex., condenado, por desclassificação, a dois anos de prisão, incurso no artigo 308 do CPM, com a suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 03 de abril de 1981. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal acolheu os Embargos para, dando provimento aos mesmos, absolver o Embargante. O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA confirmava o Acórdão embargado. (Usaram da palavra o Advogado Dr. Sérgio Fragoço e o Dr. Procurador Geral de Justiça Militar) (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES)

APELAÇÃO

42.985-7-Paraná. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Jacy Guimarões Pinheiro. APELANTE: ARNOLDO RAULINO, também conhecido como MARCOS MIRANDA DE MATOS, civil, condenado a dozeito anos de reclusão, adequada na conformidade do disposto no artigo 157, § 2º, incisos I e II, c/c o artigo 51, "caput", do Código Penal Comum. APELADA: A Sentença do Exmº Sr. Dr. Juiz-Auditor da Auditoria da 5ª CCM, de 31 de julho de 1979. Adv. Dr. Marieta Teglicnotti. POR UNANIMIDADE, o Tribunal acolheu como Petição o recurso interposto pela Defensoria do ofício, para fim de ser reformulada a decisão de 1º grau e procedida a adequação da pena imposta ao réu, nos precisos termos do requerido e deferido. ou seja, de 18 para 16 anos. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e ANTONIO SÉRGIO PEREIRA XOTO).

Durante o tempo destinado ao expediente o Ministro Presidente submeteu à aprovação do Plonário, tendo sido aprovados, por unanimidade, o seguinte:

- 1) A licença concedida pelo Tribunal ao Ministro Tan Brig Ar DEOCLECIO LIMA DE SIQUEIRA terá início a 6 de outubro e não mais a partir do dia 18 como anteriormente constou;
- 2) Concessão de 30 dias de férias, correspondentes ao 2º período de 1980, a contar do dia 29 de outubro próximo, ao Dr. Célio da Jesus Lobão Ferreira, Juiz-Corregedor.

Publica-se, a seguir, o resultado do processo julgado em Sessão Secreta no dia 18.9.81:

APELAÇÃO

42.855-0-São Paulo. Relator Ministro Jorge Alberto Lomeiro. Revisor Ministro Roberto Anderson Cavalcanti. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 1ª Auditoria da 2ª CCM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CCM, de 20 de novembro

(Cont da Ata da 69ª Sessão, em 23 de setembro de 1981)

de 1980, que concedeu o "sursis" pelo prazo de dois anos, ao Soldado da Aeronáutica JOSÉ APARECIDO POMPI-
LIO DE MOURA, condenado a um ano de prisão, incurso
no art. 290 c/c o art. 69 do CPM. Adv. Dr. Gaspar Ser-
pa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao
apelo do MP para cassar o benefício da suspensão con-
dicional da pena.

ENCERRAMENTO DA 69ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 17.20 horas, com as seguintes proce-
sas em mesa:

Apelação 42.968-9(GG/RA)-3a. Ex. proc. 7/80-1-Adv. Olga Maria
Linhares Castrioto
Correição Parcial 1.241-1(ST)-Aud. Cor. (Autos findos 0702/81) o
3a. Ex. (IPM 28/81-7) (COM VISTA AO MIN. D. BIERRENBACH)
Apelação 43.000-6(JB/GG)-2a./3a. proc. 505/81-5-Adv. Celso Celi-
donio
Inquérito Administrativo 05-6(GG)-1a. Mar./Aud. Cor.
Apelação 43.073-5(SF/JB)-3a./3a. proc. 513/81-6-Adv. L. Sobrinho
Neto
Apelação 43.090-5(SF/GG)-1a./3a. proc. 505/81-7-Adv. Lúcia Hol-
na de Brito Queruz
Recurso Criminal 5.475-3(GG)-Aud/6a. IPM 05/81-3
Apelação 43.002-6(JF/GG)-Aud/6a. proc. 2/80-6-Adv. Luiz M. Agle
Apelação 43.062-4(JF/JR)-Aud/11a. proc. 532/81-5-Adv. Elizabeth
D. M. Souto
Apelação 43.019-9(GG/JB)-Aud/12a. proc. 024/80-3-Adv. Raimundo
Aleixo da Silva e Raymundo Diniz do Valle
Apelação 42.947-8(CR/GG)-Aud/6a. proc. 502/81-3-Adv. Francisco
Cardoso de Vasconcelos

b) aguardando decurso de prazo:

Apelação 43.005-9(JP/AP)-3a./2a. proc. 2/81-7-Adv. Reinaldo S.
Coelho
Recurso Criminal 5.478-0(DM)-1a. Ex. proc. 22/77-9-Adv. Euzeréz
Tavares
Apelação 43.091-3(RMA/ST)-Aud/10a. proc. 506/81-5-Adv. Antonio
J. P. Rosa
Embargos 42.873-0(JF/RP)-Aud/4a. proc. 13/80-1-Adv. Isabel Pive-
ta e José M. de Souza (Julgamento marcado p/dia 30.9.81)
Apelação 43.044-0(RP/JF)-2a. Mar. proc. 11/80-9-Adv. Celso Ro-
berto S. Machado e Alfredo A. Guarischi e Palma
Apelação 43.006-7(RP/RA)-Aud/10a. proc. 3/80-5-Adv. Antonio J. P.
Rosa
Apelação 43.053-9(JP/SF)-3a./3a. proc. 19/80-3-Adv. Ailton Fer-
nandes Rodrigues e Enio João Ravanollo Bossato
Apelação 42.994-8(JP/RA)-3a./2a. proc. 3/81-3-Adv. Jorge Borgia
Mathies
Apelação 42.975-1(JP/RMA)-1a. Aer. proc. 2/80-6-Adv. José Hugo F.
Ferreira
Apelação 42.990-7(RA/JR)-Aud/11a. proc. 517/81-6-Adv. Elizabeth
D. M. Souto
Correição Parcial 1.239-8(ST)-1a. Aer. proc. 5/80-7-Adv. João P.
S. B. Filho
Apelação 43.087-3(JP/DM)-2a./3a. proc. 17/80-2-Adv. Celso Celi-
donio
Apelação 43.083-2(AP/ST)-Aud/7a. proc. 504/81-8-Adv. José Hércu-
les Loite

(Cont da Ata da 69ª Sessão, em 23 de setembro de 1981)

Apelação 43.011-5(CR/JP)-Aud/11a. proc. 519/81-9-Advs Elizabeth D. M. Souto

Apelação 43.092-1(JF/ST)-3a./3a. proc. 515/81-9-Adv Airtton F. Rodrigues

c) aguardando publicação:

Recurso Criminal 5.456-9(CR)-1a./2a. proc. 1.213/76-5 el202/76-Adv Paulo R. Godoy

Apelação 42.470-9(RP/SF)-Aud./8a. proc. 551/78-4-Adv Francisco C. de Vasconcelos

Apelação 43.042-3(ST/AP)-3a./2a. proc. 18/80-2-Adv José Geraldo de Pontes Fabri

Apelação 42.912-3(JR/JF)-2a./2a. proc. 18/80-4-Adv Paulo R. Godoy

Relatório de Correição 45-7(JR)-Aud.Cor.

Recurso Criminal 5.470-2(RP)-Aud/6a. proc.04/62-0-Advs Suely J. Vieira e Nilson da Costa Miranda

Apelação 42.948-4(GG/CR)-Aud/4a. proc. 15/80-4-Advs Ana Maria D. Cortez, Delto V. Eiras e Ademir R. de Andrade

Apelação 43.094-6(GG/DS)-Aud/6a. proc. 01/81-8-Adv Nilton Silva

Apelação 43.113-6(GG/RMA)-Aud/7a. proc. 02/81-2-Adv José H. Leite

Apelação 43.114-4(JP/JF)-3a./3a. proc. 4/81-4-Adv Airtton F. Rodrigues

Correição Parcial 1.242-0(RP)-3a./2a. IPM 25/81-7

Apelação 43.084-0(DM/RP)-Aud/9a. proc. 512/81-7-Adv Estavam C. Macedo

Apelação 43.119-7(RMA/RP)-2a. Ex. proc. 517/81-4-Advs Tolma A. Figueiredo

Apelação 43.052-2(JF/GG)-3a./3a. proc. 511/81-3-Adv W. Jobim Neto

Apelação 43.031-0(JF/RP)-3a./2a. proc. 512/81-5-Adv Rinaldo S. Coelho

Apelação 43.106-5(RMA/RP)-2a.Ex. proc. 514/81-5-Advs Tolma Angélica Figueiredo

Apelação 43.104-5(DS/JR)-Aud./7a. proc. 07/81-4-Advs Pedro Eurico de Barros e Silva e Heleno C. Fragoso (Julgamento marcado para o dia 5.10.81)

Apelação 43.122-7(DS/JR)-Aud/11a. proc. 536/81-0-Advs Elizabeth D. M. Souto

Apelação 43.069-7(DS/RP)-Aud/6a. proc. 02/79-2-Adv Luiz H. Agle

Apelação 43.088-3(DS/RP)-1a.Mar. proc. 045/80-2-Adv João Pedro da Saboia Bandeira de Mello Filho

Apelação 43.103-0(DS/JP)-3a./3a. proc. 517/81-1-Adv Airtton F. Rodrigues

Apelação 43.070-0(DM/ST)-Aud/6a. proc. 07/79-4-Adv Luiz H. Agle

Apelação 43.003-4(CR/RP)-1a.Mar. proc. 3/80-8-Adv Tólio de Souza Bitencourt

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

23 SET 1981

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SEÇÃO DE ATAS